

Editais

N.º 127/DAFRH-DAAG/2026

Palmela White Party – Vila de Palmela

Proibição de Circulação e de Estacionamento de Veículos

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "Palmela White Party", entre as 19:30h do dia 29 de agosto e as 04:00h do dia 30 de agosto será proibida a circulação e o estacionamento de veículos na vila de Palmela, nos locais que a seguir se apresentam:

Proibição de Circulação e de Estacionamento de Veículos:

- Rua da Olivença, troço entre a Travessa da Olivença e o Largo de S. João;
- Largo de S. João;
- Rua Amílcar Mota, troço entre o Largo de S. João e a Travessa da Olivença;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, entre a Travessa da Olivença e o Largo de S. João

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 10 de julho de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ